



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 1713/2013 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 11366/2012 - 27163, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme **pedido do usuário**, a Portaria nº 1079/2013 – SRH, de 18 de abril de 2013, que outorgou a **Curinga Veículos LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.692.394/0005-45, em seu **Artigo 1º, ONDE SE LÊ: “ENDEREÇO: Av. Portugal Porto Guimarães, nº 347, Zona Urbana, Ns. Sra. de Fátima - Catalão”; LEIA-SE: “ENDEREÇO: Rodovia BR 050, KM 281, s/n – Setor Castelo Branco - CATALÃO”.**

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de julho de 2013.

MARCOS AURÉLIO GOMES ANTUNES
Superintendente de Recursos Hídricos - Interino

